



CÂMARA DOS DEPUTADOS

***PROJETO DE LEI N.º 4.446, DE 2021** **(Do Sr. Evair Vieira de Melo e outros)**

Inscribe o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

DESPACHO:

DEFERIDO O REQUERIMENTO N. 2.852/2021, CONFORME O DESPACHO DO SEGUINTE TEOR: "DEFIRO O REQUERIMENTO N. 2.852/2021. DESAPENSE-SE, POIS, O PROJETO DE LEI N. 4.446/2021 DO PROJETO DE LEI N. 1.927/2019. EM DECORRÊNCIA DA DESAPENSAÇÃO, SUBMETA-SE O PROJETO DE LEI N. 4.446/2021 À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES (ART. 24, II, RICD), AO REGIME ORDINÁRIO (ART. 151, III, RICD) E AO EXAME DAS COMISSÕES DE CULTURA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

AS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 DO RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

(*) Atualizado em 17/12/2021 em virtude de novo despacho e coautorias.

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Inscribe o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Luiz Gonzaga do Nascimento no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Luiz Gonzaga do Nascimento nasceu em 1912, em Exu, no Estado de Pernambuco. Desde pequeno, aprendeu a tocar sanfona incentivado pelo pai, o lavrador e sanfoneiro Januário. Tinha ainda 8 anos de idade quando substituiu um sanfoneiro numa festa tradicional, impressionando os presentes e passando a se apresentar em festas a partir de então.

Em 1930, alistou-se no serviço militar. Permaneceu até 1939 no Exército, período em que viajou pelo País e pôde se aprofundar nos conhecimentos da sanfona. No Rio de Janeiro, retomou suas apresentações tocando ritmos estrangeiros que eram a moda da época, como tangos, valsas, fados e foxtrotes.

Mas foi da identidade nordestina que irrompeu sua genial obra e o merecido reconhecimento que recebeu em todo o País a partir dos anos 1940. Ao participar do programa Calouros em Desfile, de Ary Barroso, na Rádio Tupi, Luiz ganhou nota máxima e o prêmio de primeiro lugar tocando “Vira e Mexe”.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214627556500>



Nos anos seguintes, foram dezenas de discos, inicialmente instrumentais e, em seguida, com as parcerias e letras que ainda hoje estão inscritas na memória dos brasileiros. Exibindo seu chapéu de couro, sua jaqueta de vaqueiro e seus embornais, Luiz Gonzaga foi um dos primeiros porta-vozes da cultura nordestina, não só ajudando a torná-la conhecida no restante do País, como também participando de sua gênese.

A identidade nordestina como a conhecemos e admiramos hoje tem muito de Luiz Gonzaga e de sua bela descrição do sertão e do sertanejo, com seus sofrimentos, alegrias e lutas. Com o trio musical formado pela sanfona, a zabumba e o triângulo, Gonzagão difundiu por todo o território nacional uma nova cultura musical do Nordeste e fez o Brasil inteiro dançar forró.

Não à toa, a data de seu nascimento, 13 de dezembro, é oficialmente o Dia Nacional do Forró – ritmo que foi recentemente reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

O que hoje podemos perceber é que Luiz Gonzaga do Nascimento desempenhou papel central na formação não apenas da identidade nordestina, como também na própria ideia do que é ser brasileiro.

Por isso, apresentamos o presente Projeto de Lei, com o objetivo de reconhecê-lo como um herói da Pátria, por meio da inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

2021-21444



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214627556500>





Projeto de Lei **(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Inscreve o nome de Luiz
Gonzaga do Nascimento no Livro dos
Heróis e Heroínas da Pátria.

Assinaram eletronicamente o documento CD214627556500, nesta ordem:

- 1 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 2 Dep. Efraim Filho (DEM/PB) *-(P_113862)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Dep. Isnaldo Bulhões Jr.

Dep. Laercio Oliveira

Dep. Hugo Motta

FIM DO DOCUMENTO
